



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Sumário

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extratos de Contratos	7
Dispensas	7
Pregão	8
Inexigibilidade	9
Dispensa Eletrônica	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Notificação de Recursos Federais	14
SAEMAS	15
Licitações e Contratos	15
Pregão	15
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Pregão	20
Conselhos Municipais	21
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	21



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 339/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: SÉRGIO RICARDO ORTIZ FREIRE
RG: 19.169.478-2 SSP/SP
CARGO: MOTORISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO N°: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO N°: 24º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 340/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: LUCAS GIOVANI SANTOS
RG: 46.179.419-6 SSP/SP
CARGO: MOTORISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO N°: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO N°: 25º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 341/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALO
RG: 29.134.243-7 SSP/SP
CARGO: MOTORISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO Nº: 26º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 342/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: FILIPE FERNANDES DE PADUA
RG: 62.538.442-8 SSP/SP
CARGO: MOTORISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO Nº: 27º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 343/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ADRIANO RODRIGO DE ANGELIS
RG: 28.720.271-9 SSP/SP
CARGO: MOTORISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO Nº: 28º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 30/04/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2025 - PROCESSO Nº 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO/SP.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047.2.504
3.3.90.39.00	12.306.0047.2.504

VALOR TOTAL: R\$ 17.323.400,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE

DATA DO CONTRATO: 23/04/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 113/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

RC 262, RS 263 e 264/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 120/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

RC 285, 286, 287, 288 e RS 289/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.



Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 125/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

RC 403/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 136/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

RS 246/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento em instituição de proteção em hospedagem integral para a pessoa portadora de deficiência (Doença de Huntington), conforme determinação judicial.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.



INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTI MALWARE, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2025, às 10h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 144/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

RS 502/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Licitações.

Referência: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 145/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

RS 347/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação/Departamento Administrativo da Educação.

Referência: Contratação de empresa para fornecimento de passe escolar aos estudantes da rede estadual de ensino.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal





Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2025
PROCESSO Nº 133/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E CORDÕES PERSONALIZADOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.	
MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
Valor estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 05 de maio de 2025 às 09h até 09 de maio de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 09 de maio 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 30 de abril de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2025 PROCESSO Nº 137/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA TIPO RURAL, COM MOURÕES DE MADEIRA TRATADA E ARAME FARPADO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.	
MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
Valor estimado: R\$ 53.467,73 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 05 de maio de 2025 às 09h até 09 de abril de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 09 de abril 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 30 de abril de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº 003/2025.****Edital de Convocação**

Paulo Roberto Gallo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada Pública nº 003/2025, para ocupar as vagas descritas no edital:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Função: Estagiário (a)****Número de Vagas: 01 (uma)****Local: TELECENTRO de Cruz das Posses**

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Laícia Aparecida Alves Pereira	127 7 -20	8,8	6

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se até o **dia 09 de maio de 2025**, das 9h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380, Centro, Sertãozinho-SP, ou por meio de contato telefônico no número (16) 3945-4063 e **manifestar expressamente o seu interesse pela vaga.**

O não comparecimento dos(as) interessados(as) e a não entrega dos documentos, nas datas aprazadas, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto à realização do estágio, reservando-se à Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as) aprovados para a ocupação das vagas.

Sertãozinho, 30 de abril de 2025.

Paulo Roberto Gallo

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
e Inovação*

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Notificação de Recursos Federais****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Processo MinC: 01400.022831/2024-78

Programa: 30882120250002 – MINC – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2025 - MUNICÍPIOS

Código do Plano de Ação: 30882120250002-021901

Fundo repassador: FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Ente recebedor: 45.371.820/0001-28 – Município de Sertãozinho/SP

Valor: R\$ 3.552.453,16

Vigência: 15/04/2025 a 31/12/2029

Objeto: Executar os recursos decorrentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022; no Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023, e em atos normativos do Ministério da Cultura, especialmente os dispositivos que estabeleçam:

- a) A garantia de destinar anualmente recursos orçamentários próprios para a cultura, eximindo de forma a impedir o desinvestimento de recursos locais do ente federativo na área da cultura;
- b) A realização de consulta pública para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos, preferencialmente com a participação do conselho de cultura, ou, na ausência deste, em assembleias gerais e fazedores de cultura do território, na forma e no prazo estabelecido pelo Ministério da Cultura;
- c) O limite de 5% de recurso recebido pelo ente para utilização em recursos de operacionalização da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
- d) Os percentuais vinculantes para a execução da Política Nacional de Cultura Viva, quais sejam, no mínimo 10% para Estados e Distrito Federal e 25% para os municípios que recebam a partir de R\$ 360.000,00
- e) O envio dos documentos e informações relativos à execução e monitoramento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
- f) O cumprimento do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observada a inserção das marcas do Governo Federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todos os materiais de comunicação.

Data da assinatura: 29/04/2025

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Pregão****SAEMAS**
A Serviço do futuro de Sertãozinho**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - COMPRASGOV 90015/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA VERTICAL.****ABERTURA: se dará às 09:00 horas do dia 20/05/2025.**

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.**INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br****Suprimentos e Licitações, 29 de abril de 2025.**

S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 56/2025

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Graziele Cristina Serra Baleotti	Procuradora Jurídica	Gozo	03	28/04/2025	30/04/2025	05/05/2022-04/05/2023
Dayane Lorraine Silva Raymundo	Escriturária	Gozo	19	05/05/2025	23/05/2025	09/03/2023-08/03/2024 09/03/2024-08/03/2025

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 29 de abril de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 57/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 1º de maio de 2025, o Sr. **CAIO FURTADO**, matrícula nº **403**, nomeado pela Portaria nº 42/2025, de 23 de janeiro de 2025, para exercer, a contar de 24 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de abril de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 58/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ARTUR JOSÉ BERNARDES DE CASTRO**, portador do **RG Nº 48.110.529-3**, para exercer, a partir de 1º de maio de 2025, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pela Resolução nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de abril de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

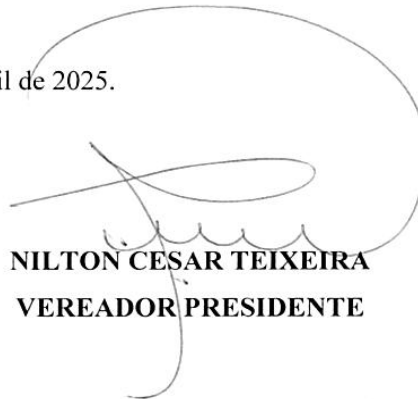
PROCESSO Nº 66 – ANO 2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Referente à Dispensa Eletrônica nº 009/2025, para proceder à aquisição de 02 (dois) móveis planejados, quais sejam, armários em MDF, de cozinha e refeitório, incluindo a instalação e os materiais necessários, conforme as medidas, características, condições e as exigências determinadas no Edital e seus anexos.

Nos termos fixados no Edital e seus anexos, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** e **“AJUDICADO”** o objeto, no Processo Administrativo nº 66, de 2025, por meio de Dispensa Eletrônica, nº 009/2025, considerando vencedora a seguinte empresa:

PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.090.165/0001-05, pelo VALOR TOTAL de **RS 12.899,99 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Sertãozinho, 30 de abril de 2025.



NILTON CESAR TEIXEIRA
VEREADOR PRESIDENTE



Pregão



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90.003/2025 – PROCESSO 58/2025

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

UASG 930067

OBJETO: Contratação de empresa produtora de vídeos para produção de conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais, educacionais, transmissão de sessão plenária para veiculação em canal de TV próprio (TV Câmara Municipal), no Youtube e em outros canais da internet e redes sociais existentes ou que venham a ser criadas, além de eventos internos e externos que se fizer necessário; cedendo também de mão de obra caracterizada tanto por dedicação exclusiva como parcial e locação de equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 02/05/2025

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2025 às 09:00, horário de Brasília.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas – Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível endereços eletrônicos: www.camarasertaozinho.sp.gov.br. e www.gov.br/compras.

Nilton Cesar Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo - COMTUR****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO, SP****CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2025**

A Presidente **VALDETE ADRIANA FAGUNDES DA SILVA**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente no CAT – Centro de Apoio ao Turista, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Reunião de Capacitação para COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com Sr. Jarbas Favoretto.
- b) Demais Assuntos, havendo tempo;

Data: 06 de maio de 2025

Local: CAT – Centro de Apoio ao Turista –

Rua: Aprigio de Araújo, 1102 – Centro – Sertãozinho, SP.

Horário: 10h

**Valdete Adriana Fagundes da Silva
Presidente do COMTUR**

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, SP
Endereço: Rua: Sebastião Sampaio, 1489 – Centro
Telefone: (16) 99111-2424 – E-mail: turismosertaozinho@gmail.com

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes